Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em ____/____/____

Protocolo

Projeto de Lei nº 134, de 2021	Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

EMENDA Nº 22

Tipo de Emenda:	Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Melo/Progressistas – Vereador Tiago Almeida/DEM**

	Nome	
Órgão:	16	ACESC – Adm. Cemitérios Serv. Funerários
Unidade:	001	ACESC – Adm. Cemitérios Serv. Funerários
Programa:	0037	Programa Administrar os Serviços funerários de Cascavel
Ação Modificada	1358	Construir Capelas Mortuárias, sendo uma Capela Mortuária no Distrito de São Salvador.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de outubro de 2021.

Melo
Vereador/Progressistas

Tiago Almeida
Vereador/DEM

Justificação:

Esta emenda é de grande importância para todos moradores do Distrito de São Salvador, pois, não existe um local adequado para ser realizado o velório.

Hoje eles são realizados no salão comunitário, porém, por muitas vezes o mesmo já se encontra ocupado e as famílias não tem onde realizar de forma adequada e com isso, ficam sem nenhuma alternativa.

Vale ainda salientar que o Distrito compreende as Comunidades de São Braz, São Luiz e São Roque, que seriam beneficiadas com a Capela Mortuária.

Por todo exposto, é de extrema importância a construção dessa Capela Mortuária, para que os familiares possam de forma digna e adequada, realizar o velório e sepultamento dos seus familiares e amigos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA